



PORTARIA Nº 13/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, Diretor em Exercício do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Ágata Ohana Suvirá, matriculada na 3ª série do Curso de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares no período de 29-08-2013 a 26-11-2013, em razão de licença maternidade.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova a necessidade da aluna ficar afastada das atividades escolares no período supracitado.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 1.044/69, da Lei nº 6202/75 e da Resolução nº 014/2011-CEPE/UENP, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Carlos Alberto Pini
Diretor em Exercício